



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

**EDITAL Nº 03/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por meio da DIRETORIA DE CULTURA, resolve tornar público o presente EDITAL RETIFICADOR que altera o **prazo de inscrições, a data da reunião entre os grupos inscritos, e a data de apresentação do concurso de XAXADO:**

**1.0. DO CONCURSO**

- 1.1.O concurso de GRUPOS DE XAXADOS que será realizado no município de Santo André/PB acontecerá no dia 15 de julho de 2023, às 18:00 horas;  
1.2.Ficam inalteradas as demais regras previstas no item 1.0 do EDITAL REGULAMENTADOR de nº 02/2023.

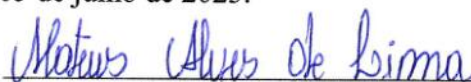
**2.0.DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. O prazo de inscrição de grupos de quadrilhas ou de xaxados fica prorrogado até o dia 10/07/2023.  
2.2. As demais regras previstas no item 2.0 do EDITAL REGULAMENTADOR de nº 02/2023 permanecem inalteradas.

**3. DA APRESENTAÇÃO:**

- 3.1. O Festival de Grupos de Xaxados de Santo André -PB, terá início às 18:00 (dezoito) horas, no dia 15 de julho de 2023.  
3.2. A ordem das apresentações será definida no dia 12 de julho de 2023, às 17:00 horas, através de sorteio realizado e transmitido pela plataforma Google Meet que, obrigatoriamente, deverá com a presença dos representantes dos grupos previamente inscritos.  
3.3. Ficam inalteradas as demais regras do EDITAL REGULAMENTADOR de nº 02/2023.

Santo André/PB, 05 de julho de 2023.



MATEUS ALVES DE LIMA  
PRESIDENTE

Rua Fenelon Medeiros, nº 122, Centro - CEP: 58675-000-Santo André - PB  
CNPJ: 01.612.511/0001-27